

**ACTA**

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu a Vereadora Ana Gonçalves da Silva Vidal, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Considerou preocupante a realização de uma sessão da Assembleia Municipal, conforme ocorreu no passado dia 6 de Junho, para se discutir a situação social e económica do concelho de Guimarães, quando o Partido Socialista, meio ano antes, havia considerado que se tratava de um tema “não municipal” Continuou, dizendo que considerava lamentável que o Partido Socialista não estivesse aberto à realidade e às opiniões alheias, anunciando a retoma económica no próximo mês de Setembro. Disse, ainda, considerar preocupante que o Partido Socialista, através da Câmara Municipal e do seu Presidente, não tivesse apresentado nessa sessão nenhuma medida, ideia ou contributo para o presente e o futuro de Guimarães. Disse lamentar que na referida Assembleia Municipal o Partido Socialista procurasse destruir o PIAVE, que disse considerar um bom programa e uma boa herança “curativa” e não “preventiva” do ponto de vista social; **b)** – Solicitou resposta aos

requerimentos e propostas apresentados pelo Partido Social Democrata em reuniões de 7 de Abril e de 19 de Maio de 2005; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Quis saber o ponto de situação sobre a delimitação de fronteiras no concelho de Guimarães relativamente a concelhos vizinhos; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Manifestou a sua preocupação quanto à falta de condições de segurança do desvio executado decorrente do corte definitivo da Estrada Municipal em Candoso S. Martinho, nomeadamente ausência de passeios; **4 – Vereador Armindo Costa e Silva – a)** - Deu conhecimento da realização de trabalhos de limpeza e de beneficiação de caminhos, bem como de um cartaz e desdobráveis sensibilizando a população para a prevenção de incêndios; **5 – Vereador António Castro – a)** – Esclareceu a questão levantada sobre o desvio em Candoso S. Martinho, acrescentando que a via vai ter condições de segurança, designadamente passeios e iluminação pública; **6 – Presidente da Câmara –** Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Sobre a delimitação de fronteiras no concelho disse que não poderia, de momento, fazer o ponto de situação mas que, oportunamente, o faria. -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1 –** Do fax da Direcção Regional de Educação do Norte comunicando que pretende finalizar o processo de aprovação do terreno para a Escola de Abação nos próximos dias, lançar o concurso público no final do mês de Julho/Agosto próximo, iniciar a obra no último trimestre de 2005, sendo que a primeira fase da Escola estará pronta de maneira a receber os alunos em Setembro de 2006, estando a última fase prevista para Dezembro; **2 –** Do fax do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça solicitando colaboração da Câmara Municipal de Guimarães para procurar uma



solução para a instalação do Juízo de Execução de Guimarães e das Varas Mistas; **3** – De um Livro Polaco relativo a várias Festas da Europa onde constam, com especial destaque, as Festas Gualterianas; **4** – Do convite de António Gama Brandão para o lançamento do livro, de sua autoria, intitulado “Santos Simões, um líder carismático”, cuja sessão terá lugar no dia 21 de Junho próximo, pelas 21.00 horas, na Sociedade Martins Sarmiento, tendo como apresentador o Senhor Dr. Antero Tavares. -----
Pelas 10:35 horas o Presidente da Câmara anunciou que, de imediato, os responsáveis pela elaboração do Plano Director Municipal apresentariam a revisão final do referido documento. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

I – Do fax do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular dando conhecimento que o Alcalde de Santiago de Compostela, D. Xosé Sánchez Bugallo, e o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Associação do Eixo Atlântico, no decorrer da Comissão Executiva que teve lugar no dia 30 de Maio de 2005 na Cidade de Santiago de Compostela; **II** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 6 de Junho de 2005, que aprovou a abertura de procedimento para a Empreitada de “**Ponte de Donim – Estabilização e Consolidação**”, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **1 – Empreitada: Ponte de Donim – Estabilização e Consolidação; 2 – O valor para efeitos de concurso é de €265.823,05 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e três euros e cinco cêntimos) + IVA; 3 – Prazo de execução: 150 dias; 4 – Rubrica do Orçamento: 09.01.12; 5 – Procedimento: Concurso Público nos termos do art. 80.º do Decreto-Lei**

n.º 59/99, de 2 de Março; **6 – Programa de Concurso e Caderno de Encargos:** Junta-se em anexo; **7 – Entidade competente para adjudicar:** Vereador do Departamento de Obras Municipais; **8 – Júri:** Comissão designada por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do Senhor Vereador Alberto Oliveira; **9 – Audiência Prévia:** Sugere-se que a audiência prévia seja realizada pela Comissão de Análise de Propostas”; **III** - Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 7 de Junho de 2005, que aprovou a conta final da obra “**Nova Avenida Envolvente ao Parque do Moinho do Buraco de ligação a Serzedelo**” de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “1 – Por despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 26 de Julho de 2004, foi a empreitada em epígrafe adjudicada à firma “M. Couto Alves, S.A.”, pelo valor de €449.295,19 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos) + IVA. 2 – O valor final dos trabalhos foi de €464.633,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três euros e dois cêntimos) + IVA, correspondendo €446.493,21 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos) + IVA a trabalhos da proposta inicial e €18.139,81 (dezoito mil cento e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos) + IVA a Trabalhos a Mais, aprovados da seguinte forma: -----

	Despacho do Vereador	Contrato	Valor	Percentagem
Trabalhos a Mais	4 de Abril de 2005	27 de Abril de 2004	€18.139,81	4,04%

3 – Verificou-se a existência de €2.801,98 (dois mil oitocentos e um euros e noventa e oito cêntimos) + IVA de Trabalhos a Menos, que correspondem ao não esgotamento da medição prevista no artigo 2.8 (passeios em pedra do chão). 4 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €464.633,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três euros e dois cêntimos) +



IVA e do auto final anexo no valor de €39.990,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa euros e sessenta cêntimos) + IVA; 4 – Chama-se a atenção para o facto do auto n.º 9, correspondente ao valor dos trabalhos a mais ainda não poder ser enviado para a Divisão Financeira, por estar a aguardar que esse contrato de trabalhos adicionais seja visado pelo Tribunal de Contas. 5 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão nos termos do n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei 6/2004, de 1 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”; **IV** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de Maio de 2005, que aprovou a alteração número doze ao Plano de Actividades, Plano de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **V** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de Maio de 2005, que aprovou a alteração número três ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA
REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2005. DELIBERADO
APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

OBRAS PÚBLICAS – CENTRO CULTURAL VILA FLOR –

ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Tendo sido reclamado pelo consórcio adjudicatário da obra "**Centro Cultural Vila Flor**" trabalhos referentes a Erros e Omissões conforme lista apresentada em 29 de Julho de 2004 (valor total 1 294 928,92€), foi solicitado aos projectistas informação sobre a mesma a qual mereceu numa 1ª fase a não

concordância destes. Na sequência desta desinteligência, realizaram-se várias reuniões entre as partes intervenientes, no sentido de se encontrar um acordo referente ao que consideramos serem as justas reclamações do empreiteiro. Este foi um processo lento e moroso, dado o enorme número de reuniões que houve que efectuar. O resultado até agora alcançado, expresso na nova listagem de erros e omissões apresentada pelo projectista, continua a não coincidir na sua totalidade com as quantias que o empreiteiro julga ter direito. No entanto, e para que este processo não se prolongue mais ainda, propõe-se a aprovação da lista anexa, no valor global de €699.500,57 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondendo €522.199,45 (quinhentos e vinte e dois mil cento e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) a erros e €177.301,11 (cento e setenta e sete mil trezentos e um euros e onze cêntimos) a omissões, numa percentagem relativa de 6,14% em relação ao valor da adjudicação. [O fraccionamento entre cada uma das partes do consórcio é: CARI (erros = 212 811,41€; omissões = 36 665,27€) CASAIS (erros = 309 388,04€; omissões = 140 635,84€)]. Ficará, no entanto, em aberto a possibilidade de o empreiteiro adjudicatário vir a reclamar sobre alguns dos pontos com os quais não concorda e sobre os quais não houve possibilidade de obter consenso”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 07.01.03.07. A referida lista dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e António Salgado Almeida. -----
JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE LEITÕES – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB1 DO BARREIRO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Leitões dando



conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de beneficiação do logradouro da EB1 do Barreiro, pelo valor de €6.869,87 (seis mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de 45 dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BALAZAR – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – Presente a seguinte proposta: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Balazar a executar os trabalhos em título, até ao montante de €105.043,63 (cento e cinco mil quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GOMINHÃES – ADAPTAÇÃO DE SALA PARA REFEIÇÕES NA ESCOLA DE GOMINHÃES – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gominhães dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução das obras de adaptação de sala para refeições na Escola de Gominhães, pelos valor de €5.230,43 (cinco mil duzentos e trinta euros e

quarenta e três cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de 60 dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE S. TORCATO – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ASSENTO – Presente, para delegação na Junta de Freguesia de S. Torcato, a execução da obra de Pavimentação da Rua do Assento, pelo valor de €29.074,50 (vinte e nove mil setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de 60 dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE INFANTAS – VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MATAMÁ – Presente, para delegação na Junta de Freguesia de Infantas, a execução da vedação do Cemitério de Matamá, pelo valor de €4.498,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de 60 dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO**

**VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----****JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SILVARES –
OBRAS DE REPARAÇÃO DA EB1 DE TEIXUGUEIRAS –**

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Silvares dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de Reparação da EB1 das Teixugueiras, pelo valor de €33.672,51 (trinta e três mil seiscientos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do presente ano. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,**

**DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE
FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -****PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS
À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE CAMPELOS –**

FREGUESIA DE PONTE – PARCELAS 4A E 4B – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Câmara Municipal pretende levar a efeito a construção da Variante de Campelos. Para o efeito, e após negociações com a proprietária das parcelas 4ª e 4 B, necessárias àquela obra, D. Ana Maria Viana Santos da Cunha Cardoso, foi proposto valor de €11,22/m2. O perito da lista oficial foi de parecer favorável à proposta, uma vez que não atinge o valor máximo admissível que é de €12,00/m2. As parcelas em causa têm, respectivamente, a área de 7.115 m2 e 620m2, sendo, no entanto, interesse do Município adquirir mais 155 m2 situados junto à parcela 4 A para permitir negociar posteriormente com o proprietário da parcela 3, necessária à execução da mesma obra. Desta forma, o Município procederia à aquisição de 7.890 m2 pelo valor de €11,20/m2, o que totaliza a quantia de €88.368,00 (oitenta e

oito mil trezentos e sessenta e oito euros). A área de terreno com 7.890 m² será desanexada do prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 02576/Ponte, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 207.º Em caso de aceitação dos valores indicados deverá ser deliberada a aquisição das identificadas parcelas de terreno ao abrigo do disposto no artigo 11.º Código das Expropriações”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TURIPENHA – PROCESSO N.º 863/05 DO TRIBUNAL DE CONTAS – Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “Por deliberação de 5 de Maio de 2005, foi ratificado o despacho do Sr. Presidente da Câmara que havia aprovado a minuta do contrato promessa de aquisição de títulos de capital da Cooperativa Turipenha, tendo em vista dar cumprimento às deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente, de 28 de Dezembro de 2004 e 4 de Março de 2005, bem como dar cabal instrução do processo para visto do Tribunal de Contas. Nesta sequência, o Tribunal de Contas, através do ofício n.º DECOP/UAT II/4563/05, datado de 25 de Maio de 2005, devolveu aquele processo por ter entendido dever constar do contrato promessa de que forma vai o Município concretizar a aquisição dos títulos em causa. Deste modo, junta-se minuta do novo contrato promessa (**Doc. 1**), que rectifica o antecedente, deixando a constar como vai ser concretizada a aquisição dos títulos. Refira-se que as alterações constam, em síntese, do seguinte: 1 - A referida subscrição de capital será efectuada através de um aumento de capital da Cooperativa Turipenha, nos termos do art. 10º dos respectivos Estatutos, ou seja, mediante a subscrição de novos títulos de capital, aquisição essa que será efectuada, faseadamente, de conformidade com o calendário aprovado pelas deliberações de Câmara e Assembleia Municipal, de,



respectivamente, 28 de Dezembro de 2004 e 4 de Março de 2005. 2 - O Município promete adquirir à Cooperativa Turipenha os títulos de capital, que esta se obriga a emitir, conforme deliberação já tomada pela respectiva Direcção, de acordo com o calendário referido. A minuta do novo contrato-promessa dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Castro não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

POUSADA DA OLIVEIRA – MANUTENÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMO POUSADA –

Presente a seguinte proposta: “O Município de Guimarães é legítimo proprietário de um “estabelecimento hoteleiro”, designado por Albergaria da Oliveira, devidamente apetrechado e instalado no prédio urbano, que também lhe pertence, sito no Gaveto formado pelo Largo da Oliveira pela Rua da Santa Maria e pela Viela dos Açoutados, no Centro Histórico de Guimarães, doravante designado por Estabelecimento, cuja composição consta, em detalhe, do **Anexo 1** da minuta do contrato de exploração, também em anexo. Em sua reunião de 11 de Maio de 1979, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a concessão de exploração da então denominada Albergaria da Oliveira, hoje conhecida por Pousada da Oliveira, à ENATUR – Empresa Nacional de Turismo – EP, pelo período de 10 anos, prorrogável até ao máximo de 5 anos, e demais condições, conforme consta da referida deliberação, tendo a respectiva escritura sido celebrada no dia 9 de Julho de 1979. Posteriormente, e através de Protocolo celebrado em 1999, a ENATUR manteve a exploração da Pousada. Assim, e ao abrigo de contrato de cessão de exploração e, depois, de Protocolo celebrados com o **Município de Guimarães**, a **ENATUR** procedeu à exploração e gestão do Estabelecimento ininterruptamente

desde 9 de Julho de 1979 até 31 de Agosto de 2003; A exploração do Estabelecimento passou, em 1 de Setembro de 2003, a ser assegurada pela Sociedade **Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turísticos, S.A.**, adiante designada apenas por **GPP**, em razão de Contrato de Cessão da Exploração de toda a rede de Pousadas de Portugal que a mesma celebrou com a **ENATUR** e a **REPÚBLICA PORTUGUESA (Direcção-Geral do Património)**. Tal Contrato de Cessão de Exploração da rede de Pousadas tem a duração inicial prevista de 15 anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 2004, a qual se poderá estender até aos 20 anos no caso de a **GPP** cumprir o Plano de Expansão Complementar previsto no mesmo Contrato ou, para além desse período, por um prazo adicional destinado a efectuar a compensação prevista na respectiva cláusula 12ª; Os instrumentos jurídicos referentes à utilização do Estabelecimento, cessaram já a sua vigência tendo a **ENATUR** e, depois, a **GPP**, mantido a exploração do mesmo dada a fase adiantada das conversações destinadas à celebração do novo quadro normativo e do objectivo de não retirar o mesmo Estabelecimento do circuito comercial nem pôr em causa os postos de trabalho; Pelas suas características arquitectónicas, pela sua localização privilegiada no espaço do Centro Histórico e pela qualidade do serviço prestado ao longo da sua existência, a Pousada da Oliveira assume um papel único no contexto dos equipamentos hoteleiros locais, revestindo-se, portanto, a sua manutenção de alto interesse estratégico para a qualificação e diversificação da oferta turística em Guimarães. Efectivamente, estão em causa dois factores que, do nosso ponto de vista, reforçam o interesse em manter o Estabelecimento na rede de Pousadas de Portugal: por um lado, a sua integração na referida rede assegura, à partida, a prestação de um serviço de grande qualidade, quer em termos estritamente hoteleiros, quer no plano da divulgação da gastronomia e



cultura da região de Guimarães; além disso, o facto de se manter numa rede alargada de estabelecimentos localizados em Portugal, servida por uma central internacional de reservas, confere ao Estabelecimento uma posição muito vantajosa em termos comerciais, que assegura as altas taxas de ocupação que vêm sendo registadas. Finalmente, julgámos ser de todo em todo vantajoso continuar a beneficiar do facto de Guimarães contar com duas Pousadas de Portugal, situação única no País, sendo que uma delas constitui uma oferta de alojamento prestigiada e de grande qualidade no “coração” do Centro Histórico, com todas as vantagens inerentes. Assim, por se considerar que se trata de uma infra-estrutura que qualifica a oferta turística da cidade e de valorização do Centro Histórico, é de todo o interesse que o referido Estabelecimento continue a funcionar como Pousada. Atentos estes pressupostos, foram realizadas reuniões no âmbito deste processo, na procura de uma solução adequada, tendo a **ENATUR** e a **GPP**, ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração oportunamente celebrado, manifestado a disponibilidade para manter o Estabelecimento hoteleiro na rede de Pousadas de Portugal desde que a gestão do mesmo fosse viável. Concluiu-se, deste modo, que, para efeitos da sua exploração normal, o Estabelecimento deve ser objecto de obras de grande expressão, tanto em termos de conservação e renovação das instalações e equipamentos, como em matéria de decoração. Nesta conformidade, a **GPP** dispõe-se a realizar, por sua conta, essas obras bem como os respectivos projectos, desde que o **Município** se disponha a:

- Manter o valor da renda actual até ao ano de 2006, passando, a partir de 2007 (inclusive), a ser actualizada anualmente de acordo com o Índice dos Preços do Consumidor;
- Conceder um prazo para o contrato de exploração a celebrar de duração igual à do mencionado contrato celebrado entre a ENATUR e a GPP;
- Elaborar, a suas expensas, o

projecto de segurança contra incêndios do Estabelecimento. - Conceder, com toda a brevidade legalmente prescrita, as licenças e autorizações que sejam necessárias para o efeito. Deste modo, e com o fim de assegurar que o Estabelecimento reúna as condições que lhe permitam manter-se como “Pousada de Portugal”, objectivo que, em função dos argumentos aduzidos, consideramos estratégico, propõe-se que o Município celebre com a **ENATUR** e a **GPP** um contrato para exploração do Estabelecimento, como Pousada, o qual se regerá pelas cláusulas constantes da minuta em anexo”. A minuta do contrato de cessão de exploração e documento anexo dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO**

APROVAR POR MAIORIA. Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e António Salgado Almeida. ---

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA GESTÃO – REFEITÓRIO DA EB1 DE GOMINHÃES

– Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior vão ser efectuadas obras de adaptação de espaços para o funcionamento de um serviço de refeições transportadas para a EB1 de Gominhães a partir de Setembro. Neste sentido, propomos, para o ano civil de 2005 (Setembro a Dezembro) a atribuição de verba à Freguesia de Gominhães para gestão mensal no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinada a custear as despesas com a contratação de pessoal e aquisição de produtos destinados à higienização de espaços e utensílios”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE S. SEBASTIÃO – FREGUESIA DE CREIXOMIL – Presente a seguinte



informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Decorrente da construção de uma Escola no Alto da Bandeira, freguesia de Creixomil, e conseqüente alteração viária, motivada pela construção de um novo arruamento de apoio, submete-se à aprovação da Câmara a alteração da postura de trânsito na Rua de S. Sebastião, de modo a melhorar a fluidez do tráfego, de acordo com a proposta anexa. A planta com a alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 3 de Junho de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Por solicitação da Cooperativa Fraterna foi cedido, durante o mês de Maio, o transporte em viaturas da Câmara para participantes nos passeios convívio – 1551 Kms e distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 276 Kms. Assim, submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação dos transportes concedidos”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

TRANSPORTES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – COOPERATIVA FRATERNA – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES NAS FÉRIAS DE VERÃO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 3, 8, 10, 17 e 29 de Agosto para o transporte de jovens dos Bairros de Gondar e da Atouguia. Considerando a importância do

Programa de Ocupação de Tempos Livres nas férias de verão e o conjunto de actividades lúdico-recreativas a desenvolver. Considerando não haver inconveniente para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. ---

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PONTE – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Ponte, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Selho S. Lourenço, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR**

POR UNANIMIDADE. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE CREIXOMIL – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Creixomil, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. --**

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE SILVARES – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Silvares, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----**

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE CALVOS – Presente uma proposta



de toponímia para a freguesia de Calvos, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO –

Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Prazins Santo Tirso, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE AZURÉM –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Azurém solicitando a cedência de duas bandeiras nacionais e duas do Município, destinadas a serem hasteadas no Salão e no exterior do edifício da respectiva Junta.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE SELHO S.

CRISTÓVÃO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão solicitando a cedência de duas bandeiras da cidade, destinadas a serem hasteadas no Salão e no exterior do edifício da respectiva Junta.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE CALVOS –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Calvos solicitando a cedência de uma Bandeira da Cidade, destinada a ser hasteada na Sede da respectiva Junta de Freguesia.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS –

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DA JUNTA DE

FREGUESIA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Oleiros

solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de mobiliário para a Sede da Junta de Freguesia. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA EB 2,3 DE S. JOÃO DE PONTE

– Presente um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB 2,3 de S. João de Ponte solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a elaboração e edição de um calendário anual, exclusivamente decorado com trabalhos realizados pelos alunos da referida Escola que concorrem com trabalhos alusivos ao tema desenvolvido ao longo do ano, **sustentabilidade**. Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte informação: “Considerando a dinâmica da Associação de Pais nomeadamente no que respeita à ligação à Escola e aos Pais e a promoção de actividades de formação parental, propõe-se a atribuição de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 26 a 29 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte**



da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – CLUBE OPERÁRIO DE CAMPELOS –
REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CAMPO DE JOGOS** –

Presente um ofício do Clube Operário de Campelos, freguesia de Ponte, solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização de obras no seu campo de jogos, para o que apresentam um orçamento no valor de €4.805,00 (quatro mil oitocentos e cinco euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 26 a 29 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002

(nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE GUIMARÃES – XXI CONFRATERNIZAÇÃO –

Presente um ofício da XXI Comissão dos Antigos Alunos da Escola Industrial e Comercial de Guimarães solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a sua Festa Anual, realizada no passado dia 4 de Junho. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 26 a 29 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão



consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – RANCHO FOLCLÓRICO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES – SEGADA E MALHA DE CENTEIO

– Presente um ofício do Rancho Folclórico do Centro Cultural e Desportivo de Silvares solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a sua actividade agrícola “Uma Segada e uma Malha de Centeio”, no próximo dia 18 de Junho. Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte proposta: “Os Protocolos que a Câmara estabeleceu com os Grupos Folclóricos respeitam apenas à recriação das danças e cantares tradicionais. Habitualmente, a Câmara apoia iniciativas pontuais de recriação de actividades associadas ao Trabalho das Terra que os tempos contemporâneos apagaram do quotidiano das gentes do Minho. Assim, a exemplo de outras iniciativas, propõe-se a atribuição de um subsídio de €175,00 (cento e setenta e cinco euros) para a realização da Segada e Malha de Centeio.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Belmiro Jordão apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 26 a 29 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD**

lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CAIXA SOCIAL E CULTURAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA – 20.º CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA INTER-AUTARQUIAS – Presente um ofício da Caixa Social e Cultura do Pessoal da Câmara Municipal de Beja dando conhecimento da realização, no próximo dia 17 de Setembro, do 10.º Convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias, na Barragem do Roxo, pelo que solicitam a oferta de um troféu. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – PARÓQUIA DE CREIXOMIL – LIGAÇÃO DE CONTADOR À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Maio de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública de um contador já existente na Igreja da Paróquia de Creixomil, nos dias 27 de Maio e 10 de Junho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO A. C. R. DE CONDE –



FREGUESIA DE CONDE – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Maio de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do Festival Folclórico promovido pelo Grupo Folclórico A. C. R. de Conde, realizado entre os passados dias 7 e 11 de Junho, com a colocação de 2 contadores para a potência de 20,7 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO ANTÓNIO – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CRUZ DE PEDRA – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de Maio de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Santo António entre os dias 10 e 13 de Junho. Por deliberação de 5 de Maio de 2005 a autorização tinha sido concedida para os dias 11 a 13 de Junho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE S. JOÃO – FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO BATISTA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Airão S. João solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de S. João, a realizar entre os próximos dias 24 e 26 de Junho, com a colocação de 1 contador de 45 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – Presente um ofício da Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento, freguesia de Mesão Frio, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 23 e 26 de Junho, com a colocação de um contador para 20,7 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA EM HONRA DE S. PEDRO – FREGUESIA DE AZURÉM – Presente um pedido da Comissão de Festas em Honra de S. Pedro, freguesia de Azurém, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar nos próximos dias 29 e 30 de Junho e 1, 2 e 3 de Julho, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FREGUESIA DE INFANTAS – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Infantas solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a realizar entre os próximos dias 29 e 31 de Julho, com a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – UNIÃO DESPORTIVA DE POLVOREIRA – 32.º ANIVERSÁRIO – Presente um ofício da União Desportiva de Polvoreira solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 32.º Aniversário, a realizar entre os próximos dias 7 e 10 de Julho, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Souto S. Salvador, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 4 e 9 de Agosto, com a colocação de 2 contadores de 30x60 amperes cada. Propõe-se que a ligação seja



efectuada entre os próximos dias 5 e 9 de Agosto, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DO DIVINO SALVADOR DE BRITEIROS E DE S. ROMÃO – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR

– Presente um ofício da Comissão de Festas do Divino Salvador de Briteiros e de S. Romão, freguesia de Briteiros S. Salvador, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar nos próximos dias 2, 5, 6, 7 e 9 de Agosto, com a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. MAMEDE – FREGUESIA DE

VERMIL – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vermil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. Mamede, a realizar nos próximos dias 20 e 21 de Agosto, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS – FREGUESIA DE PONTE - Presente um ofício da

Comissão de Festas em Honra do Senhor dos Aflitos, freguesia de Ponte, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 15 e 18 de Setembro, com a colocação de 4 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Pelas 10:30 horas, no período estabelecido para intervenção do público, o

Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Sr. **Domingos Ribeiro Sampaio**, que manifestou preocupações diversas sobre o Parque de Lazer da Costa, designadamente a necessidade de instalação de mais sanitários públicos, bem como de pontos de água. Sobre esta intervenção o **Presidente da Câmara** esclareceu que não era possível instalar mais sanitários públicos devido às acções de vandalismo que se verificam, e que já implicaram que a Autarquia tivesse que encerrar alguns destes equipamentos. -----

PELAS 10:35 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----